



Câmara Municipal de Curitiba

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

Seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso perpétuas dos softwares Microsoft Windows Server 2016 - CAL de Dispositivo e Microsoft Windows Server 2016 - RDS-CAL de Dispositivo, em conformidade com as condições e especificações descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Tendo em vista os questionamentos da empresa FELT INFORMÁTICA, quanto à dúvidas e informações a respeito do Edital de Pregão em epígrafe, o senhor pregoeiro tem a esclarecer o que segue:

Pergunta: Vimos, através deste, fazer os seguintes questionamentos ref. o edital PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017, cfme abaixo:

O objeto desse item é fornecimento de softwares Microsoft.

Esse fornecimento pode ser realizado basicamente de duas formas: via licenciamento Open (venda varejo), realizado através de revendas (como a nossa) que compram de distribuidores autorizados pelo fabricante; ou via licenciamento MPSA (venda atacado), realizado EXCLUSIVAMENTE por uma pequena quantidade de grandes revendas (Dell, Brasoftware, Softline, Lanlink, SoftwareOne, Processor), que compram diretamente do fabricante.

O produto é exatamente o mesmo (licenciamento, direitos de uso, gerenciamento, suporte, etc), só muda sua distribuição: varejo ou atacado.

Entretanto, como os part-numbers descritos no edital (AAA-03785 e AAA-03870) são específicos de licenciamento MPSA, o edital exclui a opção de licenciamento Open, excluindo também a grande maioria das revendas do mercado da disputa.

Logo, por não haver nenhum prejuízo ao objeto e às especificações técnicas do Anexo I do edital, entendemos que as licenças de software Microsoft, objeto do LOTE 01 do edital, poderão ser fornecidas via licenciamento Open ou MPSA. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está correto o entendimento.

Em relação ao questionamento, esclarecemos que após manifestação do responsável da área técnica, e tendo em vista a ampliação da competitividade do certame, considera-se que não há prejuízo para aquisição de licenças em formato OPEN, desde que as mesmas sejam expedidas em nome da Câmara Municipal de Curitiba e que possuam as demais especificações inerentes ao objeto da licitação, no que diz respeito a sua usabilidade. Portanto, as licenças poderão ser fornecidas via licenciamento OPEN ou MPSA.

O inteiro teor do presente Boletim de Esclarecimento n.º 01 ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2017 será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Curitiba, link Portal da Transparência – Licitações e Contratos – Compras e Licitações, para ciência de todos os interessados.

Curitiba, 21 de junho de 2017.

Luis Henrique Contin Micheta

Pregoeiro